

“Se ficar o bicho pega, se correr o bicho come”.

Hans Frank

Nunca se falou tanto em preservação como nestes últimos anos. É preservação de nossa cultura, preservação do patrimônio histórico, dos bens nativos, do potencial hídrico, do ar, do capital e das empresas nacionais, da Amazônia, da fauna e flora e tantas outras. Claro, estamos de acordo com tudo isso, mas devemos ficar atentos para o radicalismo, com leis e atos inflexíveis, que, ao invés de preservar, podem dizimar.

Vejamos o nosso caso, a preservação das orquídeas, que é o principal motivo desta mensagem.

O progresso e o desenvolvimento são algo que não podemos deter, quando muito controlar. A extração de minérios e madeira, a expansão agrícola e imobiliária, a inundação de milhões de metros quadrados na construção das hidrelétricas são alguns exemplos que provocam a dizimação de milhares de indivíduos da flora e fauna, mas são inevitáveis, pois acima de tudo está a própria sobrevivência do homem.

Sabemos que é crime inafiançável a coleta de plantas em seu hábitat e em particular de orquídeas, mesmo que o exemplar coletado esteja ameaçado de extinção iminente, como nos casos acima. Contra a rigidez e inflexibilidade da lei, não há justificativa. Neste caso, a lei ao

invés de preservar está destruindo, pois aquela planta coletada teria oportunidade de sobreviver e multiplicar-se em qualquer orquidário.

Que deve existir uma lei coibindo a coleta indiscriminada não discuto, pois são cometidos verdadeiros crimes ecológicos. Mas e nos outros casos? Como coletar plantas para estudos, registros, herbários, multiplicação *in vitro* e muitas vezes salvá-las da extinção por afogamento, fogo e ação das máquinas?

O que falta então? Qual é a solução?

Falta-nos um amplo debate nacional, reunindo todos os órgãos interessados. IBAMA, FEEMA, INCRA, secretarias de meio ambiente, órgãos de classe, representando a construção civil e rodoviária, ruralistas, mineradoras, sociedades orquidófilas, etc. etc. Enfim, não sei precisar todos os envolvidos, é só para exemplificar.

Nos centros urbanos, quando temos que derrubar uma árvore, ou um novo loteamento está sendo projetado, necessitamos de uma autorização prévia para a derrubada de árvores. O mesmo deve ocorrer, creio eu, quando da abertura de uma rodovia, da formação de uma nova pastagem, de um campo agrícola ou da construção de uma barragem.

Ora! Se os órgãos responsáveis sabem que uma determinada área sofrerá uma mudança radical em sua estrutura natural, ocasionando a morte e às vezes a extinção de várias espécies, por que não autorizar a coleta, salvando com isso vários indivíduos?

Neste grande debate nacional que

sugeri acima, as normas seriam definidas e as sociedades orquidófilas mais próximas do local seriam informadas e autorizadas a tomar as devidas providências, assim como herbários, parques e jardins botânicos.

Quando teremos um congresso dos orquidófilos do Brasil?

Publicidade

Procuram-se as seguintes espécies brasileiras de *Oncidium*:

Albinii, amictum, barbaceniae, batemanianum, beyrodtianum, chrysopterum, chrysothyrsos, cornigerum, curtum, edmundoi, emillii, gilvum, hatschbachii, herzogii, imperatoris-maximilianii, isopterum, janeirense, kraenzlinianum, leinigii, paranaense, paranapiacabense, pabstii, pardoglossum, pirarense, pohllanum, polyodontum, pontagrossense, punctatum, pyxidophorum, ramosum, remotiflorum, rhinoceros, rivierianum, robustissimum, sellowii, silvanum, trichodes, uliginosum, wheatleyanum.

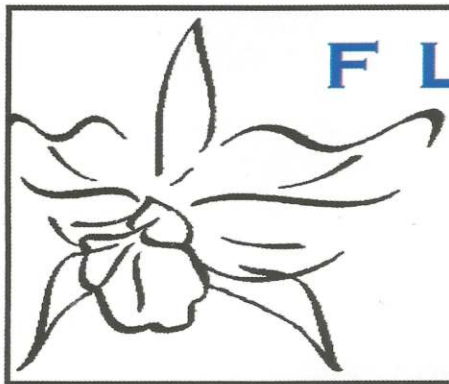
Correspondência em inglês, espanhol ou alemão para:

Willibald Koeniger, Von-Erckert-Str. 36 – 81827

München, Alemanha.

Fax: 0049-89-430-5976

e-mail: koeniger.orchid@web.de



FLORÁLIA

• DESDE 1956 •

LISTA DE PREÇOS DISPONÍVEL

ESTRADA DA FLORÁLIA, 592
CEP 24140-210 - NITERÓI - RJ
(21) 2627-7733 - FAX: (21) 2627-7802
E-MAIL: FLORBRA@ATTGLOBAL.NET